

PROJETO DE LEI N° DE 2017.
(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Altera a Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que ‘institui o Código de Trânsito Brasileiro’, com a finalidade de dispor sobre o uso das faixas de domínio ao longo das rodovias federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 50 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, com a finalidade de dispor sobre o uso das faixas de domínio nas rodovias federais, na forma que dispõe:

“Art. 50

§ 1º Os proprietários de imóveis que se encontram as margens das faixas de domínio das rodovias federais, ficam autorizados a realizar práticas de conservação e controle de ervas daninhas ao longo de seus imóveis, bem como, do uso para o plantio de culturas não perenes e que não impliquem de qualquer forma na segurança da rodovia.

§ 2º Sobre nenhuma forma, será permitida ou tolerada a realização de edificações de qualquer natureza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTICATIVA

O Brasil possui muitas rodovias federais com extensas áreas para que sejam procedidas por parte do Dnit, tanto a sua manutenção, quanto a sua conservação.

Essas tarefas se mostram de difícil consecução por parte do Dnit, ficando muitas vezes grandes extensões de rodovias sem nenhum cuidado, afetando a segurança dos motoristas e expondo os proprietários das referidas áreas, ao risco de sofrer violência por parte de bandidos que atuam em diversas partes do país.

Dessa forma, a proposta apresentada visa permitir que ao longo das faixas de domínio das rodovias federais, seja permitido aos proprietários dos imóveis ali

localizados, a adoção de práticas de conservação e controle de ervas daninhas, bem como, do plantio de culturas não perenes que possam servir tanto para a conservação do solo, assim como, permitir a produção de alimentos.

Assim, espero contar com a colaboração dos nobres colegas para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2017.

POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
Vice-Líder da Minoria
PDT/RS